



Alex Aparecido Bernardo &lt;alex.bernardo@unesp.br&gt;

## [Func-assis] Fwd: Regulamentação das Eleições

Secretaria Direcao &lt;diretoria.assis@unesp.br&gt;

30 de junho de 2020 16:35

Para: prof-assis@listas.unesp.br, func-assis@listas.unesp.br, alunos-assis@listas.unesp.br

De ordem do Dr. Darío Abel Palmieri, Diretor da FCL/Assis, encaminho para conhecimento de manifestação de sugestões.

Atenciosamente,

### NATÁLIA SEGATELI RIBEIRO FIGUEIREDO

Assessora Administrativa II



**FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS**  
AV. DOM ANTÔNIO, 2100 - ASSIS/SP  
CEP 19806-173

☎ (18) 3302-5801

✉ natalia.segateli@unesp.br  
diretoria.assis@unesp.br

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria Geral** <secgeral@reitoria.unesp.br>

Date: seg., 29 de jun. de 2020 às 19:44

Subject: Fwd: Regulamentação das Eleições

To: <diretor.foa@unesp.br>, <diretor.fmva@unesp.br>, <diretor.fcf@unesp.br>, Diretor - FCLAR <diretor.fclar@unesp.br>, <diretor.foar@unesp.br>, <diretor.iq@unesp.br>, <diretoria.assis@unesp.br>, <diretor.faac@unesp.br>, <diretor.fc@unesp.br>, <diretor.feb@unesp.br>, Diretoria da Unidade FCA <diretoria.fca@unesp.br>, <diretoria.fmb@unesp.br>, <diretor.fmz@unesp.br>, <diretor.ibb@unesp.br>, <diretor.dracena@unesp.br>, <diretor.franca@unesp.br>, <diretor.feg@unesp.br>, <diretor.feis@unesp.br>, <diretoria.fcav@unesp.br>, <diretor.marilia@unesp.br>, <diretor.fct@unesp.br>, <diretoriaib.rc@unesp.br>, <diretoriaigce.rc@unesp.br>, <diretor.ibilce@unesp.br>, ICT-CSJC-UNESP Diretor da Unidade <diretor.ict@unesp.br>, <diretoria.ia@unesp.br>, <diretor.clp@unesp.br>, <diretor.icts@unesp.br>, <diretor.tupa@unesp.br>, <coordenadoria.itapeva@unesp.br>, <coordenadoria.ourinhos@unesp.br>, <diretor.registro@unesp.br>, <diretor.rosana@unesp.br>, <coordenacao.sjbv@unesp.br>, <diretoria.ift@unesp.br>

Aos Diretores/Coordenadores Executivos

A Secretaria Geral encaminha mensagem recebida da presidente da Comissão Eleitoral Central, com proposta de regulamentação para o processo de consulta à comunidade universitária visando à elaboração de listas tríplices para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, para apreciação das unidades.

As sugestões devem ser encaminhadas ao email [eleicoes.reitoria@unesp.br](mailto:eleicoes.reitoria@unesp.br), impreterivelmente, **até dia 17/07/2020**, tendo em vista que, de acordo com o calendário aprovado em reunião do dia 26/06/2020, a Comissão Eleitoral Central reunir-se-á nos dias 20 e 21/07/2020, para apreciação das contribuições recebidas das unidades, e a regulamentação será apreciada e votada pelo Colégio Eleitoral em 30/07/2020.

Secretaria Geral da Unesp

----- Forwarded message -----

De: **Ana Elisa Périco** <[ana.perico@unesp.br](mailto:ana.perico@unesp.br)>

Date: seg., 29 de jun. de 2020 às 17:36

Subject: Regulamentação das Eleições

To: Secretaria Geral <[secgeral@unesp.br](mailto:secgeral@unesp.br)>

Prezado Prof. Dr. Arnaldo Cortina, Secretário Geral da Unesp

Em nome da Comissão Eleitoral Central (CEC), designada em 26 de junho de 2020, encaminho a proposta de Regulamentação das Eleições, discutida pelos membros da Comissão na data de hoje, 29 de junho de 2020. Solicito o encaminhamento para as unidades, de forma que a proposta possa ser apreciada.

Foram alteradas algumas redações, porém, o item 8.2 e duas questões estatutárias mereceram destaques, logo, a CEC deliberou por apresentar, no corpo do e-mail para as Unidades, essas questões. Seguem os pontos de destaques que devem compor o corpo do e-mail para as Unidades:

---

O item 8.2 foi objeto de ampla discussão na reunião da Comissão Eleitoral Central (CEC) e foi alterado o denominador do índice. O denominador anterior do índice (para cada segmento) era "número total de eleitores", tal como apresentado abaixo:

$$\begin{aligned} \text{Índice} &= (\text{n}^\circ \text{ de votos do segmento docente} / \text{n}^\circ \text{ total de eleitores do segmento docente}) \times 0,70 + \\ &(\text{n}^\circ \text{ de votos do segmento téc. administrativo} / \text{n}^\circ \text{ total de eleitores do segmento téc. administrativo}) \times \\ &0,15 + \\ &(\text{n}^\circ \text{ de votos do segmento discente} / \text{n}^\circ \text{ total de eleitores do segmento discente}) \times 0,15 \end{aligned}$$

A proposta da CEC altera o denominador do índice (para cada segmento) para "número total de votantes do segmento", conforme consta no documento anexo.

Além dessa consideração, a CEC destacou duas outras questões importantes que, por serem de natureza estatutária, demandam discussões no âmbito das Congregações das Unidades e do Conselho Universitário. Nesse sentido, reforçamos a necessidade de amplo debate sobre tais assuntos. A primeira delas está relacionada à paridade entre os segmentos votantes (item 8.2), no sentido de garantir equilíbrio de peso entre os segmentos que compõem a comunidade Unespiana. A segunda questão está relacionada ao item 3.1, da inscrição dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor, no sentido de garantir aos candidatos livre-docentes a inscrição no pleito eleitoral, já que se trata do maior nível de qualificação docente.

---

Sendo só para o momento, agradeço a atenção e fico à disposição para esclarecimentos.

Peço que me confirme o recebimento deste email.

Ana Elisa Périco



**Normas eleição reitor-vice 20201-2025.docx**

69K